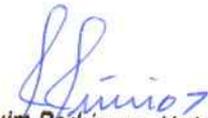




Publicado no Atrio da Câmara Municipal
de Santa Maria da Boa Vista-PE
Em 03/06/24

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

PORTARIA Nº 12, DE 3 DE JUNHO DE 2024.


Joaquim Rodrigues Júnior
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; pela Lei Municipal nº 1.809, de 31 de março de 2023; e pelo Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar a senhora **ROVENIA BARBOSA BENTO**, CPF nº 044.552.705-66, RG nº 1515402762 SSP-BA, para exercer a função de Agente de Contratação, para condução de processos licitatórios, com remuneração nos termos do inciso II do art. 19 da Lei Municipal nº 1.809, de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, em 3 de junho de 2024.


Joaquim Rodrigues Júnior